



**Companhia de Saneamento de Minas Gerais**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG**

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

## **COMUNICADO AO MERCADO**

### **ALTERAÇÃO DO AGENTE ESCRITURADOR**

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG (“Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado que, a partir de 01.09.2021, o Banco Bradesco S/A (“Bradesco”) passará a ser a instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia, em substituição ao Itaú Unibanco S/A (“Itaú”). Dessa forma, a partir da referida data, o atendimento aos titulares das ações será realizado pela rede de agências do Bradesco, presente em todo o território nacional.

Os acionistas com valores mobiliários em custódia na B3 continuarão a ser atendidos normalmente pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação dos valores mobiliários da Companhia.

Devido ao processo de migração, haverá suspensão no atendimento aos acionistas no período de 24 a 31.08.2021, nos seguintes procedimentos:

- consulta de posição;
- transferência de ações fora de bolsa de valores;
- transferência de custódia;
- pagamentos de eventuais eventos pendentes;
- atualização cadastral; e
- registro de gravames, entre outros.

Sobre as ordens de transferência de ações (movimentação de custódia), cujo bloqueio tenha sido efetuado pelo Itaú, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, o referido banco repassará os bloqueios para o Bradesco e estes permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento.

Vale ressaltar que a presente mudança não implicará qualquer alteração dos direitos conferidos às ações, inclusive dividendos, eventuais remunerações de capital e eventuais pagamentos serão realizados na mesma conta corrente previamente indicada por cada acionista.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2021.

Carlos Augusto Botrel Berto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores